



GABINETE DO VEREADOR MICHAEL DAVID PINTO BREVES

INDICAÇÃO Nº 036/25

ANO 2025

AUTOR: VEREADOR MICHAEL DAVID PINTO BREVES - UPB.

ASSUNTO: REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) LOCALIZADO NO PRÉDIO DO TIRO DE GUERRA 12-002.

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

RECEBIDO EM PLENÁRIO
07/07/2025
Poder Legislativo

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes desta Casa, depois de ouvido Douto Plenário deste Poder Legislativo, **INDICAR** na forma Regimental, a **“REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) LOCALIZADO NO PRÉDIO DO TIRO DE GUERRA 12-002”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar, junto ao Poder Executivo Municipal, a realização de obras de reforma e reestruturação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) localizado no prédio do Tiro de Guerra 12-002.

O CAPS é uma unidade essencial para o atendimento de pessoas com transtornos mentais, oferecendo suporte psicossocial, acompanhamento terapêutico e reinserção social, além de contribuir significativamente para a redução de internações psiquiátricas. **Entretanto, a atual estrutura física do local encontra-se visivelmente comprometida, com instalações desgastadas, infiltrações, ausência de climatização adequada, mobiliário deteriorado e ambientes pouco acolhedores, o que compromete a qualidade do atendimento oferecido à população.**

É importante destacar que o prédio do Tiro de Guerra, embora tenha sido adaptado para abrigar o CAPS, não dispõe das condições ideais para o funcionamento de um serviço dessa natureza, sendo necessária uma intervenção urgente para garantir o mínimo de conforto, segurança e dignidade tanto para os usuários quanto para os profissionais que atuam na unidade.

A reforma proposta contempla adequações estruturais, acessibilidade, melhorias sanitárias, modernização das salas de atendimento e aquisição de novos equipamentos, o que proporcionará um ambiente mais humanizado e eficiente, alinhado às diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental.

Diante da relevância social do serviço prestado pelo CAPS à comunidade manicoreense, a presente indicação se justifica plenamente e merece a atenção do Poder





Público, visando assegurar uma saúde mental de qualidade e respeitosa aos direitos dos cidadãos.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviando cópia ao Exmo. Senhor Lúcio Flávio do Rosário - Prefeito do Município de Manicoré e a Ilma. Senhora Maria Adriana Moreira - Secretária Municipal de Saúde (SEMSA).

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em
de 07 julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ


MICHAEL DAVID PINTO BREVES

VEREADOR

MICHAEL DAVID PINTO BREVES

Vereador - União Progressista Brasileira



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



ANEXO



CÂMARA MUNICIPAL
MANICORÉ
O PODER DO DIALOGO

Av. Santos Dumont, nº 633 - Bairro: Auxiliadora - CEP: 69.280-000

CNPJ - 14.179.972/0001-08

E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com

Site Oficial: www.manicore.am.leg.br

Manicoré - Amazonas